



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 246/GDGCA.GP, DE 23 DE JUNHO DE 2003

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

O expediente do TST, de 2 a 31 de julho de 2003, será das 12 às 18 horas.

Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS